



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**RESOLUÇÃO N° 21/2017/CONSUNI, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

Altera a Resolução nº 19/2017/2017, de 16 de agosto de 2017.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e com o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução nº 004, de 22 de março de 2013,

**CONSIDERANDO** o processo 23282.006821/2017-92; e

**CONSIDERANDO** o que foi deliberado na 54<sup>a</sup> reunião ordinária do Consuni, realizada no dia 31 de agosto de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2017, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Presidente do Conselho Universitário